



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;</i>	Descrição de categoria de investimento:
	(X) Aquisição () Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>(X) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>(X) Menor Preço por item</p> <p>() Menor Preço Lote</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço</p> <p>() Maior Lance ou Oferta</p> <p>() Não se enquadra.</p> <p>() Maior Percentual de Desconto.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO D “UTI” E UM FURGÃO ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição de um veículo furgão ambulância tipo “D” UTI padrão SAMU visa atender as necessidades da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) para o transporte de pacientes nos atendimentos da unidade. Dessa forma a disponibilidade de mais uma ambulância UTI garante um atendimento mais rápido e eficaz mesmo em situações mais graves em que demandam a utilização de UTI, sendo assim a aquisição busca acomodar pacientes e melhorar a qualidade no atendimento com maior eficiência, conforto e segurança.

5.2. A aquisição do veículo modelo furgão busca atender à necessidade de transporte e logística de medicamentos, sendo veículo apropriado com climatização adequada e específica para esse tipo de carga. Para que o acondicionamento durante o transporte seja adequado as condições de armazenamento definidas pela ANVISA, conforme portaria 1052/98 e RDC 329/99. É necessário que os medicamentos sejam acomodados de forma correta durante o transporte e armazenamento de modo a garantir que todo o estoque esteja seguro e em condições de uso, até que chegue nas Unidades de Saúde e posteriormente aos pacientes.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

6.2. Da proposta dos veículos deverá constar a marca, sendo que somente serão aceitos veículos com qualidade, devidamente comprovada, equivalente, similar ou superior, que as seguintes marcas: **RENAULT, MERCEDES, FIAT.**

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 554.575,66 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sistema RADAR TCE-MT e sistema Banco de Preços, sendo:

MOREL CNPJ: 15.039.153/0001-10;

DOMANI DISTRIBUIDORA CNPJ: 01.016.616/0001-13;

RADAR TCE-MT PREFEITURA LUCAS DO RIO VERDE/MT;

PAINEL DE PREÇOS;

PORTAL GOV ATAS;

BANCO DE PREÇOS CNPJ: 07.797.967.0001-95.

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



8.1. CONFORME ANEXO II.

8.2. Para aquisição do item 1 (846002), relativo à ambulância, será utilizado o valor de R\$ 150.000,00 proveniente da Emenda Parlamentar encaminhada pelo ex-deputado José Domingos Fraga Filho, disponível em conta MT 510792 FMS INVSUSINVESTSUS.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O item deverá ser entregue através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, localizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, 78890-900, Sorriso-MT, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. A empresa deverá realizar a entrega do item na quantidade, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Será recebido apenas o item descrito na quantidade estabelecida na Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.4. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.5. O item deverá ser conferido na presença do fiscal de contrato responsável.

9.6. O veículo deverá ser zero (0) KM, em pleno funcionamento, com todos os componentes funcionando. Não será tolerada a entrega de veículo usado como item solicitado.

9.7. A empresa vencedora deverá entregar o veículo emplacado e com a documentação em dia, dentro do prazo de entrega do veículo.

9.8. Os veículos deverão possuir assistência técnica no Estado de Mato Grosso, garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.

9.9. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.10. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.11. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.12. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.13. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.14. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

9.15. A prefeitura poderá solicitar a apresentação, no dia da licitação, de folders/catálogos ou fichas técnicas de cada veículo para auxiliar a equipe técnica na conferência das especificações técnicas.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:



Titular: Luiz Claudio Costa Gouveia
Substituto: Priscilla Diel Bobrzyk

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. **HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. **REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 09 de Março de 2021.

LUIS FABIO MARCHIORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS:

ITEM	CÓD AGILI	CÓD TCE MT	DESCRIÇÃO	UND	SECRET. DE SAUDE	VALOR DE REFERENCIA
01	846002	00018656	<p>AMBULÂNCIA TIPO D, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - TIPO - FURGÃO, COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM.</p> <ul style="list-style-type: none">- AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE PARA REFRIGERAR OS COMPARTIMENTOS DO VEÍCULO (A CABINE E O BAÚ);- TRANSMISSÃO – A DE PARTIR 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA MARCHA À RÉ; - PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ESSA PORTA DEVERÁ TER O REFORÇO QUE GARANTA A QUALIDADE SEM QUE HAJA AUMENTO DE PESO QUE COMPROMETA AS DOBRADIÇAS, CAUSANDO DIFICULDADES NO FECHAMENTO DA PORTA COM O USO.-NA CARROCERIA, O REVESTIMENTO INTERNO ENTRE AS CHAPAS (METÁLICA EXTERNA E LAMINADO INTERNO) DEVERÁ SER EM POLIURETANO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 CM, COM FINALIDADE DE ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO PARA ESTE FIM FIBRA DE VIDRO OU ISOPOR;- A INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE ABERTURA PARA PASSAR UMA PESSOA;- DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EM CONFORMIDADE COM O PROCON VE.- SISTEMA ELÉTRICO- DEVERÁ SER ORIGINAL DO VEÍCULO COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL;- ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER NO MÍNIMO, 90AH, SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, DEVENDO POSSUIR UMA PROTEÇÃO PARA EVITAR CORROSÃO CASO OCORRA VAZAMENTO DE SOLUÇÃO DA MESMA; - O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO, QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES;-O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO PREFERENCIALMENTE COM UM ÚNICO ALTERNADOR, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 AH, 14 VOLTS, PARA ALIMENTAR O SISTEMA ELÉTRICO DO CONJUNTO. DEVERÁ HAVER UM SISTEMA QUE BLOQUEIE AUTOMATICAMENTE O USO DA BATERIA DO MOTOR PARA ALIMENTAR O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E AS LUZES ADICIONAIS DE EMERGÊNCIA, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO;- O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA;-A FIAÇÃO DEVE TER CÓDIGOS PERMANENTES DE CORES OU TER IDENTIFICAÇÕES COM NÚMEROS/LETRAS DE FÁCIL LEITURA, DISPOSTAS EM CHICOTES OU SISTEMAS SEMELHANTES. ELES SERÃO IDENTIFICADOS POR CÓDIGOS NOS TERMINAIS OU NOS PONTOS DE CONEXÃO. TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES E FIAÇÕES DEVEM SER FIXADOS AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO OU ARMAÇÃO	UND	1	R\$ 324.121,25



POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS ISOLADAS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE POSSAM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS. TODAS AS ABERTURAS NA VIATURA DEVEM SER ADEQUADAMENTE CALAFETADAS PARA PASSAR A FIAÇÃO. TODOS OS ITENS USADOS PARA PROTEGER OU SEGURAR A FIAÇÃO DEVEM SER ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO E SEGUIR PADRÃO AUTOMOTIVO, AÉREO, MARINHO OU ELETRÔNICO. TODOS COMPONENTES ELÉTRICOS, TERMINAIS E PONTOS DEVEM TER UMA ALÇA DE FIO QUE POSSIBILITEM PELO MENOS DUAS SUBSTITUIÇÕES DOS TERMINAIS DA FIAÇÃO;

- TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR RELES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO;
- TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS POR MEIO DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO. AS CHAVES, DISPOSITIVOS INDICADORES E CONTROLES DEVEM ESTAR LOCALIZADOS E INSTALADOS DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E MANUTENÇÃO. OS ENCAIXES EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS, DEVEM SER A PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES. O SISTEMA ELÉTRICO DEVE INCLUIR FILTROS, SUPRESSORES OU PROTETORES, A FIM DE EVITAR RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA E CONSEQUENTE INTERFERÊNCIA EM RÁDIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS;
- CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMÁTICO, RELÉS, BASE DE FUSÍVEIS E CHAVE GERAIS INSTALADAS NA PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO;
- INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) PARA ALTERNADA (110/220V) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W;
- O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS, SENDO QUATRO TRIPOLARES (2P+T) DE 110V(AC) E DUAS PARA 12V(DC), ALÉM DE INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO "ILUMINADAS".
- AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO ESTAR DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME, MANTENDO UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO;
- TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA PARTE INFERIOR DO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO. DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO, NO MÍNIMO, 20 M DE COMPRIMENTO. ESSA TOMADA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA CONTRA INTEMPÉRIES, ESTANDO EM USO OU NÃO; E
- UM TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO, TIPO CHAVE COMUTADORA, ENTRE A ENERGIA EXTERNA E ALIMENTAÇÃO DO INVERSOR, LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E QUE FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS.

13 – ILUMINAÇÃO - A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS:

- NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS JATEADOS COM TRÊS FAIXAS TRANSPARENTES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO.
- ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO QUATRO LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 CM, EM BASE ESTAMPADA, LÂMPADAS HALÓGENAS DE DUPLA INTENSIDADE, COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, COM ACABAMENTO CORRUGADO PARA DIFUSÃO DA LUZ, DISTRIBUÍDAS DE FORMA A ILUMINAR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, SEGUNDO PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELA ABNT. DEVERÁ POSSUIR, TAMBÉM, DUAS LUMINÁRIAS COM FOCO DIRIGIDO SOBRE A MACA, COM LÂMPADAS DICROICAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 50W; E
- A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTA COM HOLOFOTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA E PORTA TRASEIRA.
- EXAUSTOR NA LATERAL DO VEÍCULO.
- SISTEMAS DE OXIGÊNIO
- O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR UM SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO;



-SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO (REDES INTEGRADAS AO VEÍCULO):CONTENDO DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO E UM CILINDRO, NO MÍNIMO, 16 LITROS, LOCALIZADOS NA TRASEIRA DA VIATURA, ENTRE O ARMÁRIO E A PORTA TRASEIRA, EM SUPORTES INDIVIDUAIS PARA OS CILINDROS, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VÁLVULA PRÉ-REGULADAPARA3,5A4,0KGF/CM2 E MANÔMETRO INTERLIGADO, DE MANEIRA QUE SE POSSA UTILIZAR QUAISQUER DOS 2 CILINDROS DE O2, SEM A NECESSIDADE DE TROCA DE MANGUEIRAS OU VÁLVULA DE UM CILINDRO PARA O OUTRO;

- TODOS OS COMPONENTES DESSE SISTEMA DEVERÃO RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA (INCLUSIVE VEICULAR) VIGENTES E APLICÁVEIS. O SUPORTE DO CILINDRO NÃO PODERÁ SER FIXADO POR MEIO DE ARREBITES. OS PARAFUSOS FIXADORES DEVERÃO SUPORTAR IMPACTOS SEM SE SOLTAR. AS CINTAS DE FIXAÇÃO DO TORPEDO DEVERÃO TER AJUSTE DO TIPO "CATRACA". AS CINTAS NÃO PODERÃO SOFRER AÇÕES DE ALONGAMENTO, DEFORMIDADE OU SOLTAREM COM O USO, DEVENDO SUPORTAR CAPACIDADE DE TRACÇÃO DE PESO SUPERIOR A 2.000 KG. AS MANGUEIRAS DEVERÃO PASSAR ATRAVÉS DE CONDUÍTES, EMBUTIDOS NA PAREDE LATERAL DO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARA EVITAR QUE SEJAM DANIFICADAS E PARA FACILITAR A SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO. O LOCAL DE FIXAÇÃO DOS CILINDROS DEVERÁ SER REVESTIDO NO PISO POR BORRACHA OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS PARA PROTEÇÃO DA PINTURA DO CILINDRO E PARA SE EVITAR A OCORRÊNCIA DE RANHURAS E DESGASTE NO PISO;

- NA REGIÃO DA BANCADA, AO LADO DA CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÃO EXISTIR DE CADA LADO UMA RÉGUA TRIPLA COM 2 SAÍDAS PARA OXIGÊNIO E 1 SAÍDAS PARA AR COMPRIDO, ORIUNDO DOS CILINDROS FIXOS, COMPOSTAS POR ESTRUTURAS METÁLICAS RESISTENTES, COM FECHAMENTOS AUTOMÁTICOS, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT. TAIS RÉGUAS DEVERÃO SER AFIXADAS EM PAINÉIS REMOVÍVEIS PARA MELHOR ACESSO AO SISTEMA DE TUBULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO. CADA RÉGUA DEVERÁ POSSUIR: FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA AR COMPRIMIDO, COM ROSCAS PADRÃO ABNT. O CHICOTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT E, JUNTAMENTE COM A MÁSCARA DE O2, EM MATERIAL ATÓXICO; E) SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: CONTENDO CILINDRO DE OXIGÊNIO DE, NO MÍNIMO, 3 LITROS, VÁLVULA REDUTORA COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO E CIRCUITO DO PACIENTE (UMIDIFICADOR, CHICOTE, NEBULIZADOR E MÁSCARA). ESSE SISTEMA DEVERÁ SER INTEGRADO EM UM ESTOJO OU ESTRUTURA DE SUPORTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE; E

- O SISTEMA FIXO E PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO: CORPO EM LATÃO CROMADO, VÁLVULA DE ALÍVIO CALIBRADA, MANÔMETRO ANEROIDE DE 0 A 300 KGF/CM², PRESSÃO DE TRABALHO CALIBRADA PARA APROXIMADAMENTE 3,5 KGF/CM². CONEXÕES DE ACORDO COM ABNT;
- UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO: FRASCO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR, COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 250 ML, GRADUADO, DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. TAMPA DE ROSCA E ORIFÍCIO PARA SAÍDA DO OXIGÊNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS. SISTEMA BORBULHADOR (OU DIFUSOR) COMPOSTO EM METAL NA PARTE SUPERIOR E TUBO CONDUTOR DE PVC ATÓXICO OU SIMILAR. EXTREMIDADE DA SAÍDA DO FLUXO DE OXIGÊNIO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR, COM ORIFÍCIOS DE TAL MANEIRA A PERMITIR A UMIDIFICAÇÃO HOMOGÊNEA DO OXIGÊNIO;
- FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO: FLUXÔMETRO DE 0-15 L/MIN, CONSTITUÍDO DE CORPO EM LATÃO CROMADO, GUARNIÇÃO E TUBO DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO CRISTAL, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL. VAZÃO MÁXIMA DE 15 L/MIN A UMA PRESSÃO DE 3,5 KGF/CM². SISTEMA DE REGULAGEM DE VAZÃO POR VÁLVULA DE AGULHA. PORCA DE CONEXÃO DE ENTRADA, COM ABAS PARA PERMITIR MONTAGEM MANUAL. ESCALA COM DUPLO CÔNICO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA NORMATIZADAS PELA ABNT;
- FLUXÔMETRO PARA SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENOTERAPIA: O FLUXÔMETRO DO EQUIPAMENTO PORTÁTIL PODERÁ SER DO TIPO QUE CONTROLA O FLUXO PELA ESFERA DE AÇO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ACESSÓRIOS NACIONAIS;
- ASPIRADOR TIPO VENTURI: PARA USO COM OXIGÊNIO, BASEADO NO PRINCÍPIO VENTURI. FRASCO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE



DE 500 ML E TAMPA EM CORPO DE NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. VÁLVULA DE RETENÇÃO DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE REGULAGEM POR AGULHA. SELAGEM DO CONJUNTO FRASCO TAMPA COM A UTILIZAÇÃO DE UM ANEL (O-RING) DE BORRACHA OU SILICONE.

CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS PARA PROPORCIONAR UM MELHOR APERTO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA E BOIA DE SEGURANÇAS NORMATIZADAS PELA ABNT, COM ALTA CAPACIDADE DE SUÇÃO;

- MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO: COM CONEXÃO FÊMEA PARA OXIGÊNIO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM 3 CAMADAS COM NYLON TRANÇADO, PVC E POLIETILENO.

CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS DE ALTA RESISTÊNCIA E NORMATIZADAS PELA ABNT. COM SEÇÃO TRANSVERSAL PROJETADA PARA PERMITIR FLEXIBILIDADE, VAZÃO ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO ESTRANGULAMENTO ACIDENTAL. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, DE FORMA A PROPORCIONAR UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM PARA EVITAR VAZAMENTOS;

- MÁSCARAS FACIAIS COM BOLSA RESERVATÓRIO PARA SISTEMA FIXO E PORTÁTIL: FORMATO ANATÔMICO, COM INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÃO EM PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEVE, FLEXÍVEL, PROVIDO DE ABERTURA PARA EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE CO² EM SEU INTERIOR. DOTADA DE PRESILHA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA DO PACIENTE.

15 – VENTILAÇÃO - ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO;

-CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO; - AS JANELAS DA PORTA CORREDIÇA DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO;

- O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR; E

- PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561.

- BANCOS

- TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE, QUANTO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS. NO BANCO, NA LATERAL DO SALÃO DE ATENDIMENTO, O CINTO PODERÁ SER SOMENTE ABDOMINAL;

- NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ, REVESTIDO EM CURVIM, DE TAMANHO QUE PERMITA O TRANSPORTE DE TRÊS PACIENTES ASSENTADOS. A PRANCHA LONGA DEVE SER ACONDICIONADA COM SEGURANÇA SOBRE ESSE BANCO COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇAM SUA MOVIMENTAÇÃO. O ENCOSTO DO BANCO BAÚ DEVERÁ TER, NO MÁXIMO, 70 MM DE ESPESSURA.

- NA CABECEIRA DA MACA, LOCALIZADO ENTRE A CABINE E A MACA, AO LONGO DO EIXO DESTA, DEVERÁ HAVER UM BANCO NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS DOS BANCOS DA CABINE, COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL, DE PROJETO ERGONÔMICO, EM NÍVEL E DISTÂNCIA ADEQUADA PARA PERMITIR QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE OFEREÇA CUIDADOS À VÍTIMA INCLUINDO ACESSO A VIAS AÉREAS E QUE POSSUA UM SISTEMA DE GIRO E TRAVAMENTO QUE PERMITA TANTO A VISUALIZAÇÃO DA TRASEIRA DO VEÍCULO BEM COMO A DIANTEIRA. – MACA

- MACA RETRÁTIL, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM, NO MÍNIMO, 1.800 MM DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 180 KG, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES À OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMA DE FREIOS; PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA. ESSA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM A PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDOS EM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE



ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS, CONFIÁVEL E RESISTENTE AO DESARMAMENTO POR VIBRAÇÕES/TREPIDAÇÕES;

- UMA VEZ DENTRO DO VEÍCULO, ESSA MACA DEVE FICAR ADEQUADAMENTE FIXA À SUA ESTRUTURA, IMPEDINDO SUA MOVIMENTAÇÃO LATERAL OU VERTICAL QUANDO DO DESLOCAMENTO DO MESMO. QUANDO MONTADA FORA DA AMBULÂNCIA DEVERÁ TER UMA ALTURA MÁXIMA DE 1.100 MM;
- DEVERÁ TER UM ESPAÇO DE, NO MÍNIMO, 150 MM ENTRE A MACA E A PORTA TRASEIRA DA AMBULÂNCIA;
- O SISTEMA QUE FIXA A MACA AO ASSOALHO DA AMBULÂNCIA DEVERÁ SER MONTADO DE MANEIRA A PERMITIR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS NO ASSOALHO ABAIXO DA MACA EVITANDO-SE O SEU ACÚMULO; E- ACOMPANHAM: COLCHONETE, CONFECCIONADO EM ESPUMA OU SIMILAR, REVESTIDO POR MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE PERMITAM ENTRADA DE FLUIDOS OU SECREÇÕES; DEMAIS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO.
- CADEIRA DE RODAS - CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL; PARA PACIENTES ADULTOS; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; COM ESTRUTURA REFORÇADA; ASSENTO E ENCOSTO DE FÁCIL LIMPEZA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL;
- DEVERÁ SER ALOJADA POR MEIO DE UM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO QUE PERMITA A FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO;
- MEDIDAS APROXIMADAS QUANDO FECHADA: 105 X 45 X 15 CM; E
- POSIÇÃO DA CADEIRA DE RODAS PODERÁ SER MODIFICADA PELO FORNECEDOR, DESDE QUE ATENDA OS PRINCÍPIOS DE FÁCIL ACESSIBILIDADE, NÃO INTERFIRA COM A MOVIMENTAÇÃO DAS PESSOAS DENTRO DA AMBULÂNCIA E NÃO SEJA PONTO DE RISCOS PARA ACIDENTES.
- PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO

1 (UMA) PRANCHA RÍGIDA EM POLIETILENO LONGA, TAMANHO ADULTO PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS TRAUMATIZADAS OU COM SUSPEITA DE TRAUMA DE COLUNA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DURÁVEL E RESISTENTE, POLIETILENO, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. POSSUI FURAÇÕES AMPLAS PARA VÁRIAS MÃOS ENLUVADAS COM LUVAS GROSSAS DE COURO, QUE CONTORNAM A MACA, FACILITANDO A COLOCAÇÃO DE CINTOS PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E PROPORCIONANDO UMA EFICAZ PEGADA DOS SOCORRISTAS. SEM BORRACHA NA COMPOSIÇÃO. CONCAVIDADE NA PARTE ANTERIOR (EM CIMA). POSSUIR FURAÇÕES MENORES EM FORMATO OVAL, NA POSIÇÃO ONDE FICA A CABEÇA DA VÍTIMA, PARA COLOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO DE CABEÇA. SER COMPATÍVEL COM EXAMES RADIOLÓGICOS. EM SEU LADO POSTERIOR (DE BAIXO) EXISTEM 02 (DOIS) FILETES LONGITUDINAIS COM NO MÁXIMO 1,30M DE COMPRIMENTO X 2CM DE LARGURA X 2,5CM DE ALTURA PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA E FACILITAR A ELEVAÇÃO DO SOLO, DISTANTES 40 CM DA EXTREMIDADE SUPERIOR. CAPACIDADE DE CARGA DE, NO MÍNIMO, 200 KG. DIMENSÕES: ALTURA: ENTRE 1,80M E 1,85M - LARGURA: ENTRE 40 CM E 47 CM – ESPESSURA: MÍNIMO 16 MM. PESO MÁXIMO DE 7 KG. DEVE VIR ACOMPANHADA DE TRÊS TIRANTES.

20 – DESIGN INTERNO A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONSIDERAR OS SEGUINTE ASPECTOS:

- DEVE DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS;
- OS MATERIAIS FIXADOS NA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA (ARMÁRIOS, BANCOS, MACA) DEVERÃO TER UMA FIXAÇÃO REFORÇADA DE MANEIRA QUE, EM CASO DE ACIDENTES, OS MESMOS NÃO SE SOLTEM;
- PAREDES: AS PAREDES INTERNAS DEVERÃO DISPOR DE ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO E DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES;
- AS ARESTAS, JUNÇÕES INTERNAS, PONTOS DE OXIGÊNIO FIXADOS NA PAREDE DO INTERIOR DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÃO TER UM SISTEMA DE PROTEÇÃO, EVITANDO AS FORMAÇÕES PONTIAGUDAS, A FIM DE AUMENTAR A SEGURANÇA E FAVORECER A LIMPEZA;
- DEVERÁ SER EVITADO O USO DE MASSA SILICONADA OU OUTRAS PARA OS ACABAMENTOS INTERNOS;
- BALAUSTRÉ: DEVERÁ TER UM PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, POSICIONADO SOBRE A BORDA LATERAL DIREITA DA



MACA, SENTIDO TRASEIRA FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPARTIMENTO, POR MEIO DE PARAFUSOS E COM SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL. DEVE POSSUIR DOIS GANCHOS PARA FRASCOS DE SORO;

- PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. SUA COLOCAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NOS CANTOS DE ARMÁRIOS, BANCOS, PAREDES E RODAPÉS, DE MANEIRA CONTINUADA ATÉ 10 CM DE ALTURA DESTES PARA EVITAR FRESTAS. DEVE SER SEM EMENDAS OU COM EMENDAS FUNDIDAS COM O PRÓPRIO MATERIAL INSTALADO SOBRE PISO DE MADEIRA, QUAL SEJA, COMPENSADO NAVAL, COM APROXIMADAMENTE 15 MM DE ESPESURA, OU SOBRE MATERIAL DE MESMA RESISTÊNCIA OU SUPERIOR QUE O COMPENSADO NAVAL, E MESMA DURABILIDADE OU SUPERIOR QUE O COMPENSADO NAVAL. DEVERÃO SER FORNECIDAS PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL NOS LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA NO PISO E NOS LOCAIS (PARA-CHOQUE E SOLEIRA DA PORTA TRASEIRA), ONDE OS PÉS DA MACA RASPEM, PARA PROTEÇÃO DE TODOS ESSES ELEMENTOS.
- JANELAS: COM VIDROS TRANSLÚCIDOS, JATEADOS E CORREDIÇOS NA PORTA CORREDIÇA DE ACESSO AO COMPARTIMENTO TRASEIRO, QUE PERMITAM VENTILAÇÃO E QUE TAMBÉM POSSAM SER FECHADAS POR DENTRO, DE MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ABERTAS PELA PARTE EXTERNA; JANELA INTERCOMUNICADORA COM ÁREA MÍNIMA DE 800 CM² (APROXIMADAMENTE 20 CM X 40 CM).
- LIXEIRA: EM ALGUM PONTO INTERNO DO SALÃO DEVERÁ EXISTIR DE FORMA FIXA, DE FÁCIL ACESSO PARA USO E REMOÇÃO, UMA LIXEIRA, PARA COLOCAÇÃO DE SACOS DE LIXO DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS. O ACESSO DA LIXEIRA DEVERÁ SER VERTICAL E COM TAMPAS, DE MODO A REDUZIR A CONTAMINAÇÃO E FACILITAR O MANUSEIO DOS RESÍDUOS.
- ARMÁRIOS: CONJUNTO DE ARMÁRIOS PARA A GUARDA DE TODO O MATERIAL DE EMERGÊNCIA UTILIZADO NO VEÍCULO. ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS, LATERAIS EM TODA SUA EXTENSÃO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). DEVERÁ TER UM DESNÍVEL POSTERIOR DO ASSOALHO DAS PRATELEIRAS E ARMÁRIOS. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR);
- O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE SER ELABORADO DE FORMA A CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO, SEM COMPROMETIMENTO DA ESTABILIDADE DO VEÍCULO;
- PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO, BIPARTIDAS;
- TODAS AS GAVETAS E PORTAS E TAMPAS DEVEM TER UMA FIXAÇÃO SEGURA. ALÉM DISSO, DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. OS TRINCOS DEVEM SER DE FÁCIL ACIONAMENTO, POSSIBILITANDO SUA ABERTURA COM APENAS UMA LEVE PRESSÃO. AS GAVETAS DEVEM TER LIMITAÇÕES DE ABERTURA PARA IMPEDIR QUE SEJAM RETIRADAS, ACIDENTALMENTE, DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; OBS. AS PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO DEVEM DISPOR DE MECANISMO DE TRAVAMENTO, SENDO DISPENSADO O TRINCO.
- TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, DE APROXIMADAMENTE 50 MM ATÉ MESMO NOS ARMÁRIOS COM PORTAS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO;
- BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO OS DEMAIS COMPARTIMENTOS DOS ARMÁRIOS, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E ANTI-IMPACTO, PERMITINDO A FIXAÇÃO E O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 50 MM E BORDA ARREDONDADA;
- OS MATERIAIS AUXILIARES CONFECCIONADOS EM METAL, TAIS COMO: PREGOS, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS ETC., DEVERÃO SER PROTEGIDOS COM MATERIAL ANTIFERRUGEM. OS PUXADORES TERÃO QUE SER EMBUTIDOS OU SEMIEMBUTIDOS; E
- OS ARMÁRIOS DEVERÃO TER DISPOSIÇÃO CONFORME LAYOUT BÁSICO DISCRIMINADO ABAIXO: I - 01 MÓDULO COM 2 (DUAS) GAVETAS, PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS;
- II - 01 ARMÁRIO TIPO BANCADA, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS;
- III - 01 MÓDULO ARMÁRIO CENTRAL, AO LADO DA BANCADA, COM DIVISÃO HORIZONTAL CENTRALIZADA, DIVIDINDO EM PARTE SUPERIOR



E INFERIOR. PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, BIPARTIDAS, COM SISTEMA DE FECHO POR PRESSÃO EM ESFERA NO TRILHO E PUXADORES DO TIPO ORIFÍCIO NO PRÓPRIO ACRÍLICO DA PORTA. PARTE INFERIOR COM BATENTE FRONTAL DE 3 CM PARA GUARDA E PARTE SUPERIOR SEM BATENTE, APENAS O TRILHO;

IV – 02 PRATELEIRAS, UMA ABAIXO DA BANCADA E OUTRA ABAIXO DO MÓDULO ARMÁRIO, COM ALTURA DE 20CM, BATENTE DE 5 CM, PARA EVITAR A QUEDA DE MATERIAIS E VÃO DE ACESSO DE 15 CM;

V - 01 BAGAGEIRO SUPERIOR PARA MATERIAIS LEVES, SOBRE A BANCADA E ARMÁRIO CENTRAL, ESTENDENDO-SE DO MÓDULO DE GAVETAS ATÉ ÁREA SOBRE OS CILINDROS, DIVIDIDO AO MEIO. POSSUIR BATENTE FRONTAL DE 3 CM E PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, BIPARTIDAS, COM SISTEMA DE FECHO POR PRESSÃO EM ESFERA NO TRILHO E PUXADORES DO TIPO ORIFÍCIO NO PRÓPRIO ACRÍLICO DA PORTA. – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR:

- SUPORTE DE SEGURANÇA
- UM EXTINTOR DE PÓ ABC DE 6 KG.
- DOIS CONES SINALIZADORES COM FAIXA REFLETIVA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS
- CONES TELESCOPÁVEIS FABRICADOS EM PVC DE COR VERMELHA OU LARANJA COM FAIXAS BRANCAS FLUORESCENTES.
- SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA

A) SINALIZADOR VISUAL:

- EM FORMATO LINEAR, "ARCO", OU SIMILAR QUE PERMITA TOTAL VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO APROXIMADO DE 180°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE;
- INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO NA COR CRISTAL (INCOLOR), A FIM DE NÃO GERAR PERDA DA INTENSIDADE LUMINOSA, RESISTENTES A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM TRATAMENTO UV, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.305 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 50 MM E MÁXIMA DE 150 MM;
- BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 90 LEDS VERMELHOS COM LENTES DIFUSORAS DISTRIBUÍDAS EM BLOCOS ÓPTICOS, EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000 MC (CATEGORIA ALTO-BRILHO);
- SIRENE ELETRÔNICA COMPOSTA DE 01 (UM) AMPLIFICADOR DE 100 WATTS RMS DE POTÊNCIA E UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA EM FORMATO DE "U" OU SIMILAR, COM DRIVE EMBUTIDO DENTRO DO CORPO DO SINALIZADOR OU NO COMPARTIMENTO DO MOTOR, COM, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) TIPOS DE SONS, GERANDO PRESSÃO SONORA NÃO INFERIOR A 120 DB A 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA. ALIMENTAÇÃO EM 12V DE CORRENTE CONTÍNUA, POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 50 W E CONSUMO MÁXIMO DE 4,5 A; 1000 MS = 1S), COM CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERÊNCIA A CORRENTE APLICADA NOS LEDS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LEDS;
- O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAIS (DE EMERGÊNCIA E ORIENTADOR DE TRÂNSITO) E AINDA DO ACÚSTICO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE TODOS OS SISTEMAS. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL ESPECÍFICO QUANDO ESSE FOR SOLICITADO (CONSOLE) OU NO LOCAL ORIGINALMENTE DESTINADO À INSTALAÇÃO DE RÁDIO, POSSIBILITANDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE.
- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICA, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR.
- O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS.

B) DISPOSITIVO ACÚSTICO:

- AMPLIFICADOR DE, NO MÍNIMO, 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC;
- NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS;



- SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO, E POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 30 W RMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCCEPTOR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @ 13,8 VCC;

- OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCCEPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS.

C) 03 SINALIZADORES PULSANTES INTERCALADOS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UM CENTRAL NA COR CRISTAL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO; D) 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO;

E) DOIS RÁDIOS TRANSCCEPTORES PORTÁTEIS UHF OU VHF/FM PARA COMUNICAÇÃO ENTRE EQUIPE. RÁDIO PORTÁTIL COM FUNCIONAMENTO A BATERIA RECARREGÁVEL, ATÉ 16 CANAIS DE COMUNICAÇÃO(SEM VISOR), 64 - MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITE CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO (ACÚSTICO E VISUAL), DOTADO DE MICROCONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA DE 1 LAMPEJO A CADA 250 MS (CICLOS DE 4 LAMPEJOS X CANAIS DE COMUNICAÇÃO (COM VISOR), ALCANCE MÍNIMO 3 KM, BATERIA DE LI-ION 1600 MAH, CARREGADOR DE MESA BIVOLT.

- PINTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS

- PALAVRA AMBULÂNCIA EM VINIL BRANCO REFLETIVO, INVERTIDA NO CAPÔ.
- PALAVRA AMBULÂNCIA EM VINIL BRANCO REFLETIVO NA TRASEIRA.
- CRUZES VERMELHAS NAS LATERAIS E VIDROS.
- A PINTURA EXTERNA DEVERÁ SER EM COR BRANCA.

- O SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO DEVERÁ SER ADEQUADO DE FORMA A ATENDER AOS QUESITOS ESPECÍFICOS DE CONFIGURAÇÃO DE AMBULÂNCIA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS FUNÇÕES DO VEÍCULO.

- EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR A AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO UTI

- DOIS ESTABILIZADORES DE CABEÇA

IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA OU MACA TIPO CONCHA FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COBERTURA DE VINIL, IMPERMEÁVEL, REUTILIZÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA, RÁDIO TRANSPARENTE, COM ABERTURAS BILATERAIS NA TOPOGRAFIA DOS PAVILHÕES AURICULARES E ACOMPANHADO DE DUAS FAIXAS AUXILIARES.

- BOLSAS DE VENTILAÇÃO MANUAL 1 ADULTO/ 1 INFANTIL

EQUIPAMENTO MANUAL FABRICADO EM SILICONE E TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DE 1200 ML, ENTRADA PARA OXIGÊNIO SUPLEMENTAR, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E PERFORMANCE MÍNIMA DE 70 CICLOS/MINUTO. FACILMENTE LAVÁVEL E COMPATÍVEL COM VÁRIOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO INCLUSIVE AUTOCLAVE, DE POLISUFONA, ACOMPANHADAS POR CONJUNTO DE MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NO TAMANHO ADULTO, TAMBÉM FABRICADAS EM COMPOSTO DE SILICONE E POLISSULFONA, TRANSPARENTES E EMBALAGEM DE TRANSPORTE.

- UM CONJUNTO PORTÁTIL DE REANIMAÇÃO

CONJUNTO CONTENDO, NO MÍNIMO, UM CILINDRO DE OXIGÊNIO ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, REGULADOR DE PRESSÃO, VENTILADOR (REANIMADOR) DE PRESSÃO POSITIVA E ACIONAMENTO MANUAL CAPAZ DE GERAR FLUXOS DE PELO MENOS 40 LITROS POR MINUTO, PERMITINDO TRABALHOS PROLONGADOS SEM FADIGA DO OPERADOR E QUE PODE SER ACOPLADO A MÁSCARA FACIAL OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, UM ASPIRADOR A VENTURE, UM FRASCO COLETOR PARA ASPIRADOR. MANGUEIRAS DE CONEXÃO INCLUÍDAS, UMA MÁSCARA DE VENTILAÇÃO .

- DUAS MÁSCARAS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ADULTOS

EQUIPAMENTO FABRICADO EM VINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ALONGADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS EM AMBOS OS LADOS DA MÁSCARA. EM UM DOS LADOS, OS ORIFÍCIOS SÃO COBERTOS POR UMA VÁLVULA UNIDIRECIONAL E OUTRO, OS ORIFÍCIOS SÃO



ABERTOS. ENTRE O RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E A MÁSCARA, DEVERÁ HAVER OUTRA VÁLVULA UNIDIRECIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OFERTAR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE OXIGÊNIO NO AR INSPIRADO DE 90%. ACOMPANHADA POR EXTENSÃO DE 2.0 M.

- CONJUNTOS PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL CONJUNTO CONTENDO: UM CABO DE LARINGOSCÓPIO PARA ADULTO DE AÇO INOXIDÁVEL, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS "C" DE 1.5 V. UM CABO DE LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS "AA" DE 1.5 V. LÂMINAS CURVAS E RETAS NOS SEGUINTE TAMANHOS: 3, 4 E 5 PARA ENTUBAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS. LÂMINAS RETAS E CURVAS NOS TAMANHOS 00, 0, 1 E 2 PARA ENTUBAÇÃO DE RN E LACTENTES. ESTÃO INCLUIDOS TAMBÉM UM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL DE ADULTOS. AMBOS COM A EXTREMIDADE DISTAL REVESTIDA E ROMBA PARA EVITAR TRAUMATISMOS E SEGURANÇA PARA EVITAR QUE SEJA ULTRAPASSADO O TUBO ENDOTRAQUEAL.
- DOIS CONJUNTOS DE CÂNULAS OROFARINGEAS
EQUIPAMENTO FABRICADO EM VINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MACIO, LAVÁVEL, COM CONFIGURAÇÃO INTERNA PARA TRÊS VIAS E BLOQUEIO DE FECHAMENTO DE MANDÍBULA. O CONJUNTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO SEIS CÂNULAS COM TAMANHOS ESCALONADOS PARA ADULTO GRANDE, ADULTO MÉDIO, ADULTO PEQUENO, CRIANÇA E LACTENTE.
- UMA UNIDADE AUTÔNOMA DE SUÇÃO (ASPIRADOR)
EQUIPAMENTO CAPAZ DE FORNECER VÁCUO DE 400 MMHG, FLUXO DE AR DE 27 LITROS POR MINUTO, FUNCIONAMENTO A BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE UMA HORA FUNCIONANDO EM CARGA MÁXIMA, FRASCO COLETOR DE 1.000 ML. PESO MÁXIMO DE 5 KG. ACOMPANHADA POR REGULADOR E INDICADOR DE VÁCUO, CABO DO INVERSOR DE CARGA E BATERIA RESERVA.
- CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR/ MARCA-PASSO/ MONITOR PORTÁTIL
EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA PARA CHOQUE, POSSIBILIDADE DE DEFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO, DEFIBRILAÇÃO MANUAL COM ESCALA SELECIONÁVEL DE 1J A 200J NO PAINEL, PÁS DE DEFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA, TEMPO DE RECARGA DE ATÉ 10 SEGUNDOS, MONITOR DE ECG COM TRAÇADO CONTÍNUO, POR MEIO DE TELA DE ALTA RESOLUÇÃO COM, NO MÍNIMO, 6,5", CAPTAÇÃO DE ECG POR MEIO DAS PÁS EXTERNAS, CABO DE PACIENTE E ELETRODO DE MULTIFUNÇÃO, POSSIBILIDADE ARMAZENAMENTO DE DADOS, REGISTRO DE ECG EM 3 CANAIS, MANUAL OU AUTOMÁTICO APÓS DEFIBRILAÇÃO OU QUALQUER EVENTO ACIONADOR DE ALARME, REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, ECG, CARGA E DESCARGA DE CHOQUE E CARGA DA BATERIA. FONTE PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA E RECARGA DA BATERIA. BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3,5 HORAS DE MONITORIZAÇÃO DE ECG SEM NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DA BATERIA DURANTE O PERÍODO. POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE POEIRA E LÍQUIDOS IGUAL OU SUPERIOR A IP22 CONFORME CERTIFICADO DO INMETRO, PESO MÁXIMO 7 KG, COM PÁS EXTERNAS, CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA. DEVE ACOMPANHAR: 01 CONJUNTO DE PÁS EXTERNAS, 01 CABO DE PACIENTE DE 3 VIAS, 01 SENSOR DE OXIMETRIA COM CABO, 01 BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO, 01 CABO PARA ALIMENTAÇÃO, 03 ELETRODOS DE MULTIFUNÇÃO E UM BLOCO/ROLO PARA REGISTRADOR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220V – 60 HZ – BIVOLT AUTOMÁTICO. DEVE ATENDER ÀS NORMAS EXISTENTES PARA ESSE EQUIPAMENTO.
- UM MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA
MONITOR AUTOMÁTICO DE PRESSÃO SANGUÍNEA NÃO INVASIVO PEDIÁTRICO E ADULTO. PROJETADO PARA TRANSPORTE, DISPLAY PARA PRESSÃO SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA DE PULSO. ALIMENTADO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU POR REDE ELÉTRICA, INCLUINDO UMA MANGUEIRA DE AR, CARREGADOR DE CA, KIT DE CALIBRAÇÃO, BATERIA, BOLSA DE TRANSPORTE, MANUAIS DE UTILIZAÇÃO E MANGUITOS PARA CRIANÇAS E ADULTOS.
- BOMBA INFUSORA DE EQUIPO COMUM PARA MICRO E MACRO GOTAS
BOMBA INFUSORA DE TRANSPORTE LEVE E PORTÁTIL, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. COM DOIS CANAIS DE INFUSÃO DE SORO, DOTADA DOS SEGUINTE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: ALARMES DE DETECÇÃO DE AR E OCLUSÃO, BOTÃO DE PARADA E INÍCIO SEM PERDA DA MEMÓRIA DA PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO.
- UMA BOMBAS INFUSORA PARA PEQUENOS VOLUMES



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

			INFUSOR DE PEQUENOS VOLUMES DE LÍQUIDO EM TEMPOS PROLONGADOS, CALIBRADA PARA SERINGAS DE 10 CM3, 20 CM3, E 50 CM3 COM VELOCIDADE DE INFUSÃO VARIANDO DE 0.10 A 99 ML/H.- UM DISPOSITIVO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS TIPO ÁLCOOL GEL DISPOSITIVO PARA OFERTA DE SOLUÇÃO TIPO ÁLCOOL GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS FIXADO NA PAREDE LATERAL DO SALÃO DO PACIENTE DE FORMA A NÃO COMPROMETER A MOVIMENTAÇÃO DA EQUIPE OU A MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. - DOIS SUPORTES DE SORO - OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL DE PULSO MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE SPO2 MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA -VENTILADOR DE TRANSPORTE VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, MICROPROCESSADO, VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA, BATERIA, PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE			
02	846035	00056764	VEÍCULO – FURGÃO/MODELO VAN – PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E DE MAIS INSUMOS, COM ANO DE FABRICAÇÃO OU MODELO 2020 E OU 2021, MODELO NACIONAL, ZERO KM, COR BRANCA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV, MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE CARGA NO MÍNIMO 7,5 M³, COM AR CONDICIONADO NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE CARGAS, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM, FREIO ABS, AIR BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, ALÇAS DE FIXAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS, CINTO DE SEGURANÇA, FARÓIS, COMPRIMENTO DO VEÍCULO NO MÍNIMO DE 4.963, ALTURA DO VEÍCULO NO MÍNIMO DE 2.254, E LARGURA DO VEÍCULO NO MÍNIMO DE 2.020. CONFORME ORIENTAÇÃO DO CONTRAN.	UND	1	R\$ 230.454,41
					TOTAL	R\$ 554.575,66



ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.1045	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MAT. PERMANENTE - MAC	449052	614	102 323